
RECIBO

O ESCRITÓRIO JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA, pessoa jurídica regularmente inscrita na Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, com assento no livro B-04 da respectiva seccional, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94, com sede na Rua do Alecrim, nº 432, Centro, São Luís/MA, CEP: 65. 010-040, CNPJ nº 10.965.331.0001-10 Inscrição Municipal nº 68510007, por seu sócio dirigente, **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na seccional da OAB/MA sob nº. 8.923, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que recebeu do senhor *Atúisio Guimarães Mendes Filho*, brasileiro, casado, deputado federal, CPF nº 667.464.857-49, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 931, Brasília/DF, CEP nº 70.160-900, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a serviços advocatícios do mês de março de 2017: Assessoria Jurídica, com emissão de parecer e consultas acerca das matérias discutidas nas Comissões Permanentes de Minas e Energia; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965; 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado - PL804510 e comissão externa destinada avaliar o crescente número de agentes de segurança pública mortos em serviço e a comissão externa destinada a acompanhar os trabalhos de investigação do desaparecimento de 19 brasileiros durante a travessia das Bahamas para entrar nos Estados Unidos, conforme Nota Fiscal de número 0000032.

São Luis/MA, 08 de março de 2017.



Bivar George Jansen Batista
OAB/MA nº 8.923